



ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

As SECRETARIAS DE: Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária; Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Infraestrutura e Meio Ambiente; Proteção Social e Cidadania; Administração e Finanças, Saúde; e Gabinete do Prefeito, através do Agente de Contratação/Licitação que no uso de suas atribuições legais, esclarece que no processo de PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº 3010.11/2024 que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DE ACARAPE/CE**, notou-se que houve um equívoco, gerando um erro de digitação no Anexo I – Termo de Referência, assim, fica DETERMINADO: **onde se lê:**

ANEXO I

(...)

2.1. A CONTRATADA deverá dispor de Posto de Combustível localizado em uma distância de no máximo 05 km da sede do Paço Municipal de Acarape/CE, localizado na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro — Acarape/CE, para facilitar o acesso da execução do serviço, prezando pela economicidade no deslocamento para o abastecimento sempre que necessário.

leia-se:

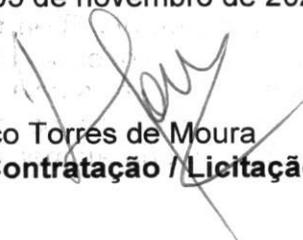
ANEXO I

(...)

2.1. A CONTRATADA deverá dispor de Posto de Combustível localizado em uma distância de no máximo **10 km** da sede do Paço Municipal de Acarape/CE, localizado na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro — Acarape/CE, para facilitar o acesso da execução do serviço, prezando pela economicidade no deslocamento para o abastecimento sempre que necessário.

Portanto segue a correção sem prejuízos ao processo, trata-se basicamente de um erro formal ocorrido no ato de digitação. Sendo assim, para lisura do processo e valorização da competitividade, esta errata foi assinada e anexada aos documentos oficiais do processo.

Acarape /CE, 05 de novembro de 2024.


Francisco Torres de Moura
Agente de Contratação / Licitação